

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000108.45103.05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA V H A MUNOZ LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: V H A MUNOZ LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2023-KVFDR.

OBJETO: Aquisição de mochila, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2022 da PCES, na qual esta PMES é órgão participante.

VALOR TOTAL: R\$ 983.346,00 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho 2024NE01134;

conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.27 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 18 de Julho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1366164

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000055.45102.05

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Processo E-DOCS nº. 2024-5LLXT

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 031/2023

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 - IASES.

CONTRATADA: DISTRIDUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA.

CNPJ: 11.185.669/0001-11

OBJETO: Aquisição de botijas contendo Gás de cozinha-GLP

LOTE 1

ITEM 1: 125

VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento dos botijões recarregados será de até 48 horas, contados a partir do pedido feito pelo serviço de almoxarifado

FONTE: 500.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

DELEGADO-GERAL - PC/ES

Protocolo 1366451

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 34/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, resolve:

1 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, o prazo de validade do Edital nº 05/2024, o qual estabelece instruções destinadas à realização do processo de CADASTRAMENTO de PROFISSIONAIS EFETIVOS do Quadro permanente do Poder Executivo Estadual do Espírito Santo, como ETAPA PRÉVIA do Processo Seletivo para Função de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro.

2 - Alterar o subitem 4.1 do Edital Nº 05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 - A inscrição para o cadastramento será realizada exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.selecao.es.gov.br, no período de 10 horas do dia **22 de janeiro de 2024** até às 17 horas do dia **31 de dezembro de 2024**, observando o fuso-horário de Brasília/DF."

Vitória/ES, 19 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1366421

PORTARIA Nº 964-S, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPI/SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento na Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPI/SEDU, de acordo com a Portaria nº 120-R, de 24 de maio de 2021:

I - Coordenação-Geral

a) Andrea Paoliello de Freitas - 381140-01.

II - Coordenação-Adjunta

a) Larisse Brunoro Grecco - 3292215-01.

III - Coordenação de Projetos

a) Stephanie Correa Marques - 4806549.

IV - Membros

a) Rayane Queiroz Santana - 437855-01;

b) Talita Galvão Souza - 3392007-5;

c) Virginia Maria Bravin - 2774291-04.

V - Apoio Técnico

a) Daniel Vieira de Souza;

b) Maria Clara de Sousa Pimentel;

c) Yara Mara de Queiroz Alves de Graça Lima.

Art. 2º Na ausência da Coordenadora-Geral, a Coordenadora-Adjunta responde pelo ELPPI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 670-S, de 12 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1366390